

Atos Oficiais:

PORTARIA Nº 36.595, DE 10 DE MAIO DE 2024. RETIFICAR a Portaria nº 36.528, de 18 de abril de 2024 para que onde lê-se “Temístocles Cardoso Cristofaro – CREA Nº 068145345-2” leia-se “Agostinho Coutinho Gomes – CAU Nº A16599-9 e Nicolas Augusto Vacca – CREA Nº 5069306895”. Processo nº 1725/2024

CONVOCATÓRIA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA

Prezados Conselheiros, Convocamos a todos para participar da 45ª reunião Extraordinária do COMDEMA. em conjunto com 72ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, CODUHAB, que acontecerá PRESENCIALMENTE.

Data: 22 de maio de 2024 (Quarta-feira)

Horário: 15h00

Local: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ribeirão Pires - ACIARP
Zampól, no 70, Centro, Ribeirão Pires – SP)

(Rua Afonso

Pauta:

Processo

Administrativo 3954/2024 – Empreendimento “Construção de Prédio Residencial em Condomínio Habitacional com 96 unidades”.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva.

Notificação – Cadastro imobiliário

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 inciso III da Lei 5.104/07, fica notificado o Sr. SÉRGIO LOPES TEIXEIRA, proprietário do imóvel de CCI nº 3002085, a comparecer na Central de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, situada a Rua Miguel Prisco nº 288 – Centro – no horário das 08:00 às 16:00, para tomar ciência do lançamento e realizar a regularização fiscal do IPTU 2023. Processo Administrativo nº 3285/2023. Prazo para recurso 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital. Cristina Terumi Okabe – Agente Fiscal de tributos.

Notificação de lançamento

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 inciso III da Lei 5.104/07, fica notificada a Sra. ELIANA FERNANDES ROSA, compromissária do imóvel de CCI nº 2000905, a realizar o recolhimento do IPTU 2024 lançado em razão do encerramento do contrato de locação nº 421/2017. Processo Administrativo nº 9419/2017. Prazo para recurso 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital. Cristina Terumi Okabe – Agente Fiscal de tributos.

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SALA DE RECURSO.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a convocação de candidatos classificados no Edital 01/2023 de Seleção Pública para Contratação Temporária, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

PROFESSOR A

Lista Geral

Classif	Insc	Nome
32	1093	PATRICIA FARIAS DE MATOS

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, dia **27/05/2024 (segunda-feira) às 9h30**, na Avenida Valdério Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, para atribuição e serão encaminhados para exames admissionais.

PROFESSOR B – ARTE

Lista Geral

Classif	Insc	Nome
2	1378	LUANA SANTOS DE SOUZA

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, dia **27/05/2024 (segunda-feira) às 10h**, na Avenida Valdírio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, para atribuição e serão encaminhados para exames admissionais.

PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

Lista Geral

Classif	Insc	Nome
5	1448	WELLINGTON RALF LOPES OLIVEIRA

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, dia **27/05/2024 (segunda-feira) às 10h**, na Avenida Valdírio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, para atribuição e serão encaminhados para exames admissionais.

PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA

Lista Geral

Classif	Insc	Nome
6	1569	GABRIEL SILVA JOÃO

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, dia **27/05/2024 (segunda-feira) às 10h**, na Avenida Valdírio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, para atribuição e serão encaminhados para exames admissionais.

Secretaria de Educação e Cultura. Ribeirão Pires, 20 de Maio de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a Convocação de Estagiários de **Pedagogia e Psicologia** para Contratação Temporária.

Serão realizados entrevistas, orientação e atribuição com os candidatos aprovados, respeitando a ordem classificatória.

• **PEDAGOGIA – Edital 03/2023**

Local: Sede da Secretaria de Educação e Cultura

Endereço: Av. Prefeito Valdírio Prisco, nº 193, Centro – Ribeirão Pires;

Data: 27 de Maio de 2024 (Segunda-feira);

Horário: 14h

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
98	Rosimeire Luz Pereira Andrade
99	Priscila Souza Ghezzi De Araujo
100	Jessica Cintra Kauffman Santos
101	Sarah Aparecida Santos Sousa

• **PSICOLOGIA – Edital 01/2024**

Local: Sede da Secretaria de Educação e Cultura
Endereço: Av. Prefeito Valdério Prisco, nº 193, Centro – Ribeirão Pires;
Data: 27 de Maio de 2024 (Segunda-feira);
Horário: 9h

Classificação	Nome
6	Alice Sousa Sirqueira
7	Cassia Riccetto Pinto de Jesus

Comparecer para a entrevista com os seguintes documentos:

- Cópia do RG (obrigatório)
- Cópia do CPF (obrigatório)
- Cópia da Certidão de casamento
- Declaração da faculdade com CNPJ e endereço da mesma (deve constar o ano/semestre do estudante)
- 2 fotos 3x4
- Cópia de 2 comprovantes de residência (água ou luz) – xerox. Obs. Para a solicitação do Vale Transporte, o comprovante de residência deve contar no nome do próprio solicitante, do cônjuge ou do spais. Em caso do comprovante estar em nome de terceiros, faz-se necessário a apresentação de uma cópia do contrato de aluguel.

Ribeirão Pires, 20 de Maio de 2024.

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS:

N.º 008/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de água mineral, pão de forma e outros. Período para cotação das 11:00 horas do dia 20/05/2024 às 09:00 horas do dia 03/06/2024. Período para lances: 03/06/2024 a partir das 10:00 horas. N.º 009/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de luvas cirúrgicas. Período para cotação das 14:00 horas do dia 20/05/2024 às 08:00 horas do dia 04/06/2024. Período para lances: 04/06/2024 a partir das 09:00 horas. E N.º 010/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de soros e soluções. Período para cotação das 17:00 horas do dia 20/05/2024 às 08:00 horas do dia 05/06/2024. Período para lances: 05/06/2024 a partir das 09:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone 11 4828-9862. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br.
Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.

Ribeirão Pires, 15 de maio de 2024

Regulamento – Concurso Princesa do Chocolate 2024 **15ª edição do FESTIVAL DO CHOCOLATE**

Das Condições

- Idade de 18 anos a 23 anos completos;
- Residência fixa em Ribeirão Pires, há mais de dois anos;
- Cópia do RG, cópia do CPF e cópia do comprovante de residência.
- 01 foto de rosto e 01 foto de corpo inteiro 12x8.

Altura e Medidas

A fim de se preservar o direito de cada candidata, não haverá exigência ou restrição quanto a qualquer medida corporal ou altura.

Da incompatibilidade

As candidatas não poderão ter parentesco direto ou indireto com funcionários públicos do poder Executivo ou Legislativo, de qualquer membro da Comissão Organizadora do Evento ou do 15º Festival do Chocolate, ou ainda de qualquer pessoa envolvida diretamente na elaboração, no andamento ou etapas do concurso. A apuração de grau de parentesco far-se-á após a inscrição, em levantamento efetuado pela Comissão Organizadora do Evento. No caso de verificação de parentesco a candidata será automaticamente desclassificada.

Moral

As candidatas inscritas não poderão expressar publicamente suas opiniões políticas ou religiosas, principalmente se eleita Princesa do Festival do chocolate. Tampouco, exercer atividades contrárias à

imagem do Concurso, a serem apuradas pela Comissão Organizadora do evento.

Nos eventos cuja presença da Princesa do Chocolate for solicitada, a mesma deverá ser acompanhada somente pelos representantes da Administração Pública, devidamente identificados.

Não será permitida a presença de acompanhantes particulares em atos oficiais da Princesa do Chocolate, nem será admitida a entrada desses acompanhantes em qualquer local sem autorização expressa da Comissão Organizadora do Concurso.

Dos Direitos e Deveres

As candidatas inscritas para o concurso Princesa do Chocolate, concordam expressamente com todas as normas e regulamento aqui descritos, e ainda os anexos que se fizerem necessários.

Pré-seleção:

As candidatas inscritas serão avaliadas através de uma breve entrevista no ato da inscrição e através de foto, a qual será realizada de 22 de maio a 28 de maio de 2024, conforme horários e endereços abaixo:

EMARP (Escola Municipal de Artes) – sito a Rua Yutaka Yshihara, 218 – Pastoril – Ribeirão Pires, das 14 às 18 horas;

Academia Oficina do Corpo – sito a Rua Felipe Sabbag, 33ª – 2º andar – Centro – Ribeirão Pires, das 18 às 20 horas;

- As candidatas serão avaliadas da seguinte maneira:

- Capacidade de articulação verbal;
- Elegância;
- Beleza;
- Simpatia;
- Desenvoltura;
- Carisma.

Serão selecionadas até 15 (quinze) candidatas, as quais participarão da etapa seguinte.

A organização reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos.

As candidatas selecionadas iniciarão o período de ensaios aos sábados e domingos, com início em 02 de junho de 2024, a partir das 14 horas, na Academia Oficina do Corpo - sito a Rua Felipe Sabbag, 33ª – 2º andar – Centro – Ribeirão Pires.

Cada candidata precisará ter no mínimo 50% de presença dentre as datas delimitadas para os ensaios.

É obrigatória a presença de todas as candidatas no **ensaio geral, data esta que será comunicada durante os ensaios.**

REGRAS:

Nos compromissos agendados para a Princesa do Chocolate, não será admitida falta, salvo impossibilidades de força maior (doença grave a ser comprovada com atestado médico, acidente ou falecimento de parentes e afins) sob pena de perda do mandato.

Em caso comprovado de força maior, deverá a segunda colocada no concurso ser requisitada a comparecer ao compromisso ora agendado.

Será obrigatório em todos os eventos o uso da coroa e da faixa de Princesa do Chocolate, nos finais de semana do Festival do Chocolate a Princesa deverá usar coroa, faixa e traje determinado pela organização do evento.

As roupas, acessórios usados para o evento, e que requeiram a participação da Princesa do Chocolate, deverão ser imediatamente devolvidas ao final do evento em condições iguais a do recebimento.

A candidata eleita no Concurso Princesa do Chocolate da 15ª edição do Festival do Chocolate não poderá particularmente expor sua imagem como tal, dependendo de autorização expressa para tal feito da Comissão Organizadora do Evento.

O compromisso assinado no ato da inscrição pela candidata é válido até a propositura de outro Concurso

de Princesa do Chocolate.

A agenda de compromissos para a participação da Princesa do Chocolate deverá ser anunciada no mínimo 12 horas antes do evento, para melhor aproveitamento.

Do Cargo

A Princesa eleita para representar a 15ª Festival do Chocolate deverá representar a Administração Pública, no cargo que lhe foi investido, quando solicitada, conforme último item dos direitos e deveres.

Será de inteira responsabilidade da Princesa sua apresentação nos locais e horários determinados pela Administração Pública, sem atrasos sob perda de mandato.

Da Exclusividade

O direito de imagem da Princesa do Chocolate pertence única e exclusivamente à Prefeitura Municipal da Estância de Ribeirão Pires, não podendo ser usado sem autorização expressa da Comissão Organizadora do Evento, representante legal da Administração Pública.

Em caso do uso da imagem sem autorização expressa da Administração Pública, a mesma incorrerá em multa a ser estabelecida pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Dos Prêmios

Os prêmios serão escolhidos pela Comissão Organizadora do Evento, e que os entregarão a vencedora do concurso, será entregue posteriormente.

Somente a Comissão Organizadora do Evento poderá solicitar trocas ou aquisições de prêmios, desde que respeitados os padrões de estética para apresentação da Princesa do Chocolate.

Das Responsabilidades

É de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso Princesa do Chocolate a distribuição dos prêmios, pagamento dos vales-compras, agendamento e acompanhamento as apresentações e demais atos que se fizerem necessários.

Das Obrigações

Fica assim estabelecido, para a candidata eleita a Princesa do Chocolate, da 15ª edição, estar presente nos eventos do festival, onde participará de coletivas de imprensa, recepção de artistas e autoridades, se solicitado.

Das Sanções

Fica estabelecido de comum acordo entre as candidatas eleitas e a Administração Pública que a falta em qualquer compromisso, sem prévio aviso ou sem justificativa conforme regulamento, acarretará a perda de mandato.

Das Exclusões

As candidatas que fornecerem declaração, documentação ou qualquer informação errônea ou falsa, a serem apuradas pela Comissão Organizadora do Evento, serão desclassificadas do concurso, com aviso prévio.

Caberá exclusão no caso de desrespeito, descompostura, com a Comissão Organizadora do Evento.

A partir da decisão irrevogável de desclassificação da Princesa do Chocolate por fato desabonador, implicará na sua destituição, inclusive dos privilégios como Princesa.

Dos Recursos Contra Decisões

Os recursos e ou pedidos revisionais de decisão, deverão ser enviados expressamente à Comissão Organizadora do Evento, a qual deverá proceder a uma decisão por escrito no prazo máximo de 72 horas. Havendo discordância na decisão proferida pela Comissão Organizadora do Evento, caberá ainda à solicitante, o envio de recurso com cópia da decisão de recursos e que deverá no mesmo prazo emitir parecer sobre o recurso e ou pedido interposto.

Dos Casos Omissos

Qualquer caso omissos que não esteja contemplado neste regulamento e ou norma, será analisado e julgado pela Comissão Organizadora do Evento, os quais darão um parecer após interposição de recurso e ou pedido revisional, no prazo de até 72 horas.

Findo esse prazo, ainda caberá à candidata o recurso à Comissão Organizadora do Evento do 15º Festival do Chocolate que será considerada instância superior.



CONCURSO PRINCESA DO CHOCOLATE 2024
15º FESTIVAL DO CHOCOLATE DE RIBEIRÃO PIRES
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Estado civil: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP.: _____

Fone: _____ Celular: _____

Email: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Informações técnicas:

Altura: _____

Peso: _____ Busta: _____ Cintura: _____ Quadril: _____

Coxa: _____ Número de sapato: _____ Manequim: _____

Cor da pele: _____

Cor dos olhos: _____ Cor dos cabelos: _____

Hobbies: _____

Livro preferido: _____

Filme preferido: _____

Informações Adicionais

Me inscrevi nesse concurso por que...

Declaro para os devidos fins, que estou de acordo com as normas acima descritas e com o regulamento que recebo nesse momento para o Concurso Princesa do Chocolate 2024.

Ribeirão Pires, ____ de _____ de 2024

Assinatura da candidata

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portadora da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ autorizo o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pela Comissão Organizadora do evento para uso promocional a qualquer momento durante o período de 1 (um) ano.

Declaro estar ciente e de acordo em não receber qualquer tipo de pagamento decorrente dessa autorização.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

Nome:

RG.:

CPF.:

Representante Comissão Organizadora

Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.024. Ribeirão Pires, 17 de maio de 2024. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Sr. Paulo Cesar Ferreira, em atendimento ao EDITAL 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO, **TATIANE RAMOS COSTA** candidata aprovada e classificado em 1º (primeiro) lugar para o cargo de **Assistente Legislativo**. A documentação deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito à Rua Virgílio Gola, nº 40 – Centro, Ribeirão Pires – São Paulo, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00. **Ressaltamos que o prazo para posse ao cargo encerrará em 20 (vinte) dias.** Segue abaixo a lista de documentos necessários para ingresso no quadro desta Edilidade:

01 – Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);

02 – Título de Eleitor (01 fotocópia);

03 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (01 fotocópia);

04 – Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia autenticada);

05 – Comprovante de Residência Atualizado (01 fotocópia);

06 – Uma foto 3X4;

07 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);

08 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia autenticada);

09 – Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado) (01 fotocópia autenticada);

10 – Certidão de Nascimento e (CPF) dos filhos menores de 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);

11 – Certificado de Reservista (01 fotocópia autenticada);

12 – Certidão dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;

13 – Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há seis meses;

14 – Declaração de Imposto de Renda / ou Bens Patrimoniais atualizada;

15 – Cartão do SUS (01 fotocópia);

16 – Carteira de Trabalho (01 fotocópia);

17 – Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica. (Será indicado local pela Câmara Municipal no momento da entrega dos documentos). O não comparecimento no prazo estabelecido por esta CONVOCAÇÃO caracteriza **DESISTÊNCIA** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelo telefone (11) 4827-1500. **Isaias Raimundo dos Santos - Secretário Geral da Câmara Municipal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.024. Ribeirão Pires, 17 de maio de 2024. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Sr. Paulo Cesar Ferreira, em atendimento ao EDITAL 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO, **BARBARA FLOR DE MAIO CALDAS BUERI** candidata aprovada e classificado em 2º (segundo) lugar para o cargo de **Assistente Legislativo**. A documentação deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito à Rua Virgílio Gola, nº 40 – Centro, Ribeirão Pires – São Paulo, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00. **Ressaltamos que o prazo para**

posse ao cargo encerrará em 20 (vinte) dias. Segue abaixo a lista de documentos necessários para ingresso no quadro desta Edilidade:

- 01 – Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);
- 02 – Título de Eleitor (01 fotocópia);
- 03 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (01 fotocópia);
- 04 – Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia autenticada);
- 05 – Comprovante de Residência Atualizado (01 fotocópia);
- 06 – Uma foto 3X4;
- 07 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
- 08 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia autenticada);
- 09 – Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado) (01 fotocópia autenticada);
- 10 – Certidão de Nascimento e (CPF) dos filhos menores de 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);
- 11 – Certificado de Reservista (01 fotocópia autenticada);
- 12 – Certidão dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
- 13 – Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há seis meses;
- 14 – Declaração de Imposto de Renda / ou Bens Patrimoniais atualizada;
- 15 – Cartão do SUS (01 fotocópia);
- 16 – Carteira de Trabalho (01 fotocópia);
- 17 – Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica. (Será indicado local pela Câmara Municipal no momento da entrega dos documentos). O não comparecimento no prazo estabelecido por esta CONVOCAÇÃO caracteriza DESISTÊNCIA do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelo telefone (11) 4827-1500. **Isaias Raimundo dos Santos - Secretário Geral da Câmara Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO – Aditamento nº 010/2024 (Origem nº 007/2021) – Processo 055/2021 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES. CONTRATADA: OBRA CONCRETA ENGENHARIA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e serviços de jardinagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do Processo da Secretaria Nº 055/2021, no valor mensal de R\$ 15.493,40 (quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.